

Lista de Participantes do Jogo - HERCÍLIO LUZ

SUB 15 SÉRIE A

Jogo N°: 82

MARCILO DIAS

x HERCÍLIO LUZ

04/10/2019 - 13:30

Local: Augusto Bráulio Werner

Itajaí



Árbitro: MARCELO PADILHA DA ROCHA

Assistente 1: VINÍCIUS PALAU SANTOS

Assistente 2: PAULO ROBERTO KATZWINKEL DA

4º Árbitro: RIVALDO SILVA DE SOUZA

Delegado: BRUNO DE LIMA FERREIRA

Nº	BID	Nome	Apellido	T/R	RG
1	612.100	JAMIE SORATO REUS	ELYSON	GT	7512318
2	668.358	ELYSON GUSTAVO MINOSSO DA SILVA	ELYSON	T	7234714
3	660.093	VINÍCIUS FONTANA BOAVENTURA	VINÍCIUS	T	6062080
4	660.097	DANIEL HENRIQUE GOULARTE PHILIPPI	DANIEL	T	7312039
5	660.102	GABRIEL MACIEL CENI DA ROSA	GABRIEL	T	6615992
6	660.334	KASSVEL ANGELO TEIXEIRA DA SILVA	KASSVEL	T	588485858
7	648.401	LUIZ EDUARDO MARCELO DE LIMA	LUIZ	T	7400018
8	660.131	JOAO VICTOR MARTINS SOARES	JOAO VICTOR	T	7252680
9	660.291	RAFAEL EDUARDO FORNEMENTO	RAFAEL	T	7525717
10	660.105	WESLEY DA SILVA MENDES	WESLEY	T	7271928
11	611.548	VINÍCIUS TEIXEIRA DE MELLO	KAUA	T	535611638
12	660.100	KAUA TEIXEIRA CORREA	KAUA	GR	6888378
13	675.546	BRIAN DEMSKI	BRIAN	R	6.909.138
14	684.740	YURI LEANDRO MACHADO	YURI	R	8383351
15	684.598	KAUA JACQUES PEREIRA OLIVEIRA	KAUA	R	5762532
16	686.800	GABRIEL NUNES BOEIRA	GABRIEL	R	7.703.258
17	686.907	MARCO ANTONIO PEREIRA JOSE	MARCO	R	7.805.017
18	660.098	MATHEUS DA CRUZ MATTOS	MATHEUS	R	6808705
19	660.296	GUSTAVO DA SILVA ALVES	GUSTAVO	R	7489059

COMISSÃO TÉCNICA

— Treinador: CLAUDIOMIR DOS SANTOS - 005541 -

Aux. Técn.:

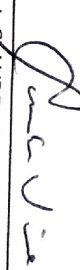
— Prep. Físico: EDEVILSON MANOEL PEREIRA - 005523 -

Prep. goleiro: JULIANO DOS SANTOS - RG 4898891

Médico:

Massagista: MURILLO BURRIGO SCHULTZ - 288263

Termo de Ciência. Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, e obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dois) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (RCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das leis acima e das determinações do RGC-HC-2019


CLAUDENIR VIEIRA - RG: 1217073

Supervisor


GABRIEL MACIEL CENI DA ROSA

Capitão